



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.**

**Ata da 366ª Sessão Plenária extraordinária do Cedca/MG de 04/07/2018.**

1 **Ata da tricentésima sexagésima sexta reunião da sessão plenária extraordinária do Conselho Estadual dos**  
2 **Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - Cedca/MG, realizada aos quatro dias do mês de julho de**  
3 **dois mil e dezoito, em sua sede, localizada na Casa de Direitos Humanos, Avenida Amazonas, quinhentos e**  
4 **cinquenta e oito, terceiro andar, bairro Centro, município de Belo Horizonte, Minas Gerais. Célia Nahas (Sedpac)**  
5 **(vice-presidente do Cedca/MG) procedeu à (I) verificação do quórum. Estavam presentes os seguintes**  
6 **representantes governamentais titulares: Célia Carvalho Nahas (vice-presidente do Cedca/MG), representando a**  
7 **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac); Lúcia Elena Santos,**  
8 **representando a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Vera Lúcia Rezende Costa,**  
9 **representando a Secretaria de Estado da Educação (SEE); Geraldo Afonso Herzog, representando a Secretaria de**  
10 **Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Estavam presentes os seguintes representantes governamentais**  
11 **suplentes: Alessandra Martins, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese). O**  
12 **seguinte representante governamental suplente assumiu a titularidade para a reunião: Nenhum conselheiro**  
13 **assumiu a titularidade. Estavam presentes os seguintes representantes titulares da sociedade civil: Jefferson Silva**  
14 **Paulino, representando a Casa de Arte e Inclusão Social (Cais); Carlos Roberto Beto da Silva, representando a**  
15 **Associação de Deficientes do Oeste de Minas (Adefom); Rita Ferreira da Silva Alves, representando a Associação**  
16 **Arco-Íris (AAI); Sílvia Cristina Silva Santos Batista (presidente do Cedca/MG), representando a Associação Lápis de**  
17 **Cor (ALC); João Alves Crisóstomo, representando a Associação Pingo de Luz (APL); Edson de Oliveira Cunha -**  
18 **Edinho Ferramenta, representando da Associação Amigos do Bugre (AAB); e Dênia Damiane de Carvalho,**  
19 **representando a Associação Quatro de Agosto (A4A). O seguinte representante suplente da sociedade civil esteve**  
20 **presente: Regina Helena Cunha Mendes, da Associação Profissionalizante do Menor (Assprom). O seguinte**  
21 **representante suplente da sociedade civil assumiu a titularidade para a reunião: Regina Helena Cunha Mendes,**  
22 **da Associação Profissionalizante do Menor (Assprom). Estavam presentes os seguintes convidados: Nenhum**  
23 **convidado. Seguindo o regimento interno do Cedca/MG, foram lidas as justificativas de ausência dos**  
24 **conselheiros, tendo sido aprovadas as seguintes justificativas de ausência, por aclamação do plenário: Giselle da**  
25 **Silva Cyrillo (Secretária Geral do Cedca/MG), representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp); e**  
26 **Petrúcia Melo Andrade, representando a Convenção Batista Mineira (CBM); Celinho do Sinttrocel, da Assembleia**  
27 **Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG). Constatados os registros e o quórum regimental de onze**  
28 **conselheiros votantes, sendo quatro governamentais e sete da sociedade civil. Sílvia (ALC) informou que várias**  
29 **entidades da sociedade Civil com cadeiras neste Conselho, receberam notificação, dentro do Processo nº**  
30 **0024.18.039.335-7 - Vara Cível da Infância e da Juventude - Comarca de Belo Horizonte, para se pronunciarem**  
31 **sobre a matéria liminar, no prazo de setenta e duas horas; ficarão suspense as posses dos conselheiros deste**  
32 **conselho. Após momento de intensa discussão dos presentes à plenária, Célia Nahas (Sedpac) falou que o conselho**  
33 **poderá dar posse aos conselheiros, que não ver problema nenhum. Sílvia (ALC) falou que ficará suspensa a posse**  
34 **até conversar com Ministério Público para esclarecimento. Regina Helena (Assprom) solicitou orientações Jurídicas**  
35 **da Sedpac sobre o procedimento a ser adotado no Conselho com relação à posse aos conselheiros e orientações às**  
36 **entidades em caráter de urgência. A partir desse momento, acompanhou-se a discussão da Pauta, na ordem que**  
37 **segue: (I) Aprovação da pauta; (II) Verificação do quórum; (III) Aprovação da ata; (IV) Relato das Comissões; (VI)**  
38 **Informes. A pauta foi alterada, aprovada por aclamação. Seguindo a pauta: Edson de Oliveira Cunha - Edinho**





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.

Ata da 366ª Sessão Plenária extraordinária do Cedca/MG de 04/07/2018.

39 Ferramenta (AAB) solicitou que fizesse leitura das atas nas reuniões plenárias. (III) **Aprovação da ata:** Aprovação  
40 da Ata da tricentésima sexagésima quinta reunião da sessão plenária ordinária, ocorrida em doze de junho de dois  
41 mil e dezoito. Deliberou-se, por aclamação, a aprovação da referida ata. Deliberou-se, ainda, que a Secretaria  
42 Executiva deve providenciar as alterações sugeridas pelos conselheiros: Célia Nahas (Sedpac), Sílvia (ALC),  
43 Jefferson (Cais) e Regina (ASSPROM) e quaisquer alterações linguísticas, desde que não seja alterado o conteúdo  
44 da ata e a retificação do Ricardo Zadra (SEF) foi aprovada, por unanimidade. **Passou-se. (IV) o relato da Comissão:**  
45 Célia Nahas (Sedpac) falou das preocupações de representações dos conselheiros nas reuniões temáticas das  
46 comissões, tendo hoje dificuldades de coordenar duas comissões há de Apoio aos Municípios e da Conferência.  
47 Célia Nahas (Sedpac) propôs reunião em conjunta com as outras comissões, garantindo quórum e respostas aos  
48 municípios. Célia Nahas (Sedpac) disponibilizou a responder as demandas dos municípios. **Relato da Comissão**  
49 **Socioeducativo:** Lúcia Elena (Sedese) informou desde que assumiu a coordenação recebeu do Ministério Público a  
50 incumbência de rever a Resolução 46/12 que infelizmente há três meses sem quórum para reunião da Comissão  
51 Socioeducativa. Foi solicitado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Minas Gerais reunião para  
52 tratar das competências dos Cmdcas referente à resolução 46/12. Foram apresentadas ao Conselho, questões  
53 relacionadas ao registro de entidades e a consequente inscrição de programas, quando se trata de entidades que  
54 atuam em gestão compartilhada com o Estado, nas unidades de semiliberdade ou mesmo de privação de  
55 liberdade. Esta orientação foi escrito pela Procuradoria Geral do Município e está embasada no Estatuto Criança e  
56 do Adolescente, no seu artigo 90, §1º. Este novo ponto de discussão está em curso e novos conceitos deverão ser  
57 formulados com reflexos nos processos de inscrição, registro, monitoramento e avaliação a serem conduzidos pelo  
58 CEDCA e pelos CMDCAS. Compreendemos, com clareza, a responsabilidade do Estado pela inscrição e execução do  
59 Programa, mas deveremos elaborar orientações pertinentes para que os conselhos municipais possam  
60 desempenhar suas atribuições de forma inteligível. Pretende-se acordar o texto dessa resolução na Comissão de  
61 Medidas Socioeducativas para que se peça ajuda à SEPLAG na construção de indicadores e instrumentais de  
62 avaliação das visitas a serem realizadas nas unidades de Medida Socioeducativas. Lúcia Elena (Sedese) informou  
63 que foi encaminhada para a comissão a reiteração do ofício nº 492/2018/PJDDCAI/SEP-C/BH/MG DE 23 DE MAIO  
64 DE 2018, do promotor Dr. Márcio Rogério, dando prazo de quinze dias, para alteração da resolução nº 46/12,  
65 adequando-a às especificações de modo que os procedimentos para a inscrição dos programas sejam ajustados às  
66 orientações legais. **Deliberação:** Minuta de resposta ao Ministério Público solicitando prazo para reavaliação da  
67 resolução 46/12 informando sobre andamento das alterações da resolução. Adentrou-se nas discussões sobre a  
68 falta de quórum para as reuniões das comissões. Sílvia (ALC) falou que as reuniões das comissões acontecerão na  
69 parte da tarde, no dia anterior da plenária. Edson de Oliveira Cunha - Edinho Ferramenta (AAB) endossou a fala da  
70 Sílvia (ALC) e Lúcia Elena (Sedese). Célia Nahas sugeriu que os coordenadores das comissões fizessem  
71 levantamentos de pautas pendentes para construção de pauta conjunta. Regina (Assprom) solicitou que conste em  
72 ata todos os argumentos levantado sobre a ausência dos conselheiros, as faltas, a posse e a presença dos  
73 conselheiros suplentes nas reuniões das comissões, onde tivemos esvaziamento destes conselheiros e baseados no  
74 Artigo vinte do Regimento Interno. Foi deliberada em plenária, reunião conjunta tratando assuntos específicos.  
75 Regina (Assprom) pontuou a necessidade na votação dos Planos de Ação e de Aplicação de 2019. (VI) **Informes:**  
76 Lúcia Elena (sedese) justificou sua ausência (amanhã) data posterior da próxima plenária e solicitou que entrasse





**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.**  
**Ata da 366ª Sessão Plenária extraordinária do Cedca/MG de 04/07/2018.**

77 na discussão da Resolução da COF o percentual do Fundo que é para o Sinase. “Estamos no processo de mudança  
78 de Gestão da Política Estadual da Sesp e Sedese com implantação e reordenamento do serviço. Realizando até no  
79 final de julho Capacita Suas da proteção especial, o tema da medida está na programação. Mas por limitações de  
80 vagas contratadas de mil e seiscentos temos representações somente do Creas no capacita. Permanecendo  
81 aproximadamente seiscentos municípios precisando de capacitação.” Lúcia Elena (sedese) solicitou aos  
82 conselheiros que deixasse claro no Plano de Aplicação que este recurso do Sinase seja destinado à capacitação dos  
83 técnicos dos municípios, como temos nova demanda com seiscentos municípios, foi feita elaboração de projeto  
84 com molde do conselho e com aprovação do Cedca, poderemos posteriormente atender aos municípios. Carlos  
85 Roberto Beto da Silva (Adefom) informou sobre sua participação no Seminário no município de Divinópolis  
86 realizado no mês de junho de 2018, com tema Contra Exploração do Trabalho Infantil, neste seminário o  
87 conselheiro observou que ainda não existe no setor empresarial o Adolescente em situação de risco que não são  
88 contemplados por estes programas. Regina (Assprom) justificou sua ausência (amanhã), data posterior a esta  
89 plenária. A servidora Sueli Lisboa, exercendo o papel de Secretária Executiva do CEDCA/MG informou que será  
90 encaminhada os Planos de Ação e Aplicação via E-mail. **A presidente, verificando que nada mais havia a se tratar,**  
91 **declarou encerrada a sessão plenária, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos conselheiros,**  
92 **na forma e termos regimentais. Belo Horizonte, quatro de julho de dois mil e dezoito. Presentes:**

<b>Representantes Governo</b>	<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Assinatura</b>
Célia Carvalho Nahas	Sedpac	
Lucia Elena Santos	Sedese	
Vera Lúcia Rezende Costa	SEE	
Geraldo Afonso Herzog	Seplag	
<b>Representantes da Sociedade Civil</b>	<b>Entidade</b>	<b>Assinatura</b>
Jefferson Silva Paulino	Cais	
Carlos Roberto Beto da Silva	Adefom	
Silvia Cristina Silva Santos Batista	ALC	
João Alves Crisóstomo	APL	
Rita Ferreira da Silva Alves	AAI	
Edson de Oliveira “Edinho Ferramenta” Cunha	AAB	
Dênia Damiane de Carvalho	A4A	